

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 02 /2026-CASA CIVIL.
Salvador, 09 de janeiro de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 33 (trinta e três) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 2608/2025-C.E.: 26.029/2025, 26.030/2025, 26.031/2025, 26.048/2025, 26.057/2025, 26.058/2025, 26.073/2025, 26.091/2025, 26.093/2025, 26.094/2025, 26.095/2025, 26.098/2025, 26.101/2025, 26.103/2025, 26.104/2025, 26.105/2025, 26.106/2025, 26.107/2025, 26.108/2025, 26.109/2025, 26.110/2025, 26.111/2025, 26.112/2025, 26.113/2025, 26.114/2025, 26.115/2025, 26.116/2025, 26.117/2025, 26.118/2025, 26.121/2025, 26.122/2025, 26.123/2025 e 26.134/2025.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AFONSO FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssima Senhora



Autenticar documento em <https://al.ba.legis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340036003400390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

